

Polícia Federal apura a falsificação de cédulas

Aracaju e Porto Alegre — A Polícia Federal já iniciou investigações, em Sergipe, para identificar os responsáveis pelo derrame de cédulas eleitorais para propaganda, com adulteração nos números dos candidatos Luiz Inácio Lula da Silva (PT), Leonel Brizola (PDT) e Roberto Freire (PCB). Em Aracaju, a denúncia foi feita por militantes petistas, que encontraram várias cédulas adulteradas em mãos de populares.

Já no Rio Grande do Sul, o Tribunal Regional Eleitoral considerou esclarecido o caso da descoberta de três cédulas eleitorais oficiais, denunciado pela Frente Brasil Popular no final de semana. Diante da confissão de dois presidentes de seções eleitorais à Polícia Federal e aos próprios juízes eleitorais de suas zonas de que foram responsáveis pelo extravio das cédulas, o desembargador Gilberto Niederauer Corrêa, corregedor eleitoral e vice-presidente do TRE, garantiu que se tratou apenas de um caso de “negligência ou má informação, sem má-fé”. Por esta razão, ele preferiu não divulgar o nome das pessoas envolvidas.

No caso das cédulas adulteradas encontradas em Sergipe, que foram entregues ao juiz da Segunda Zona Eleitoral, José Rivaldo, responsável também pelo controle da propaganda, a Polícia Federal já iniciou as investigações, a pedido do juiz eleitoral, para descobrir de onde partiu o material falso. José Rivaldo concedeu ainda poder de polícia ao pessoal do

PT, que está autorizado a prender e entregar a ele qualquer pessoa que for flagrada distribuindo cédulas falsas.

Em Aracaju, o presidente do Diretório Municipal do PT, Ismael Silva, acredita que este tipo de procedimento deve ter partido do pessoal da direita, mas não quis acusar ninguém, por não ter provas. Ele espera que o derrame de cédulas falsas seja suspenso, “pois vai prejudicar, principalmente, o eleitor analfabeto, que ficará confuso”.

Em Porto Alegre, apesar da declaração do vice-presidente do TRE, os advogados da Frente Brasil Popular preferem aguardar o fim do inquérito que será feito pela Polícia Federal. “De qualquer forma, vale o alerta para que todos os mesários tenham mais cuidado com o material eleitoral”, afirmou o advogado Paulo Torelly.

Considerando o caso encerrado, o desembargador Corrêa adiantou que “é inviável qualquer possibilidade de fraude”, na apuração da eleição no Rio Grande do Sul.

De acordo com depoimento prestado ao TRE, ficou constatado que, no caso da cédula eleitoral encontrada por Sérgio Sardi, professor de História, no interior de uma lanchonete na cidade de Cachoeirinha, na região metropolitana de Porto Alegre, o presidente da Mesa, filho do dono da lanchonete, levou o material para ser estudado e esqueceu de recolher uma das cédulas.